



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Gabarito	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA CONSELHEIROS TUTELARES PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Data de aplicação: 16 de junho de 2019

GABARITO OFICIAL

Questão	Resposta
01	D
02	B
03	A
04	A
05	B
06	A
07	C
08	D
09	A
10	C
11	D
12	B
13	C
14	A
15	A
16	B
17	C
18	D
19	B
20	A
21	A
22	C
23	C

24- Espera-se que o candidato discorra embasado:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - abrigo em entidade;

VII - acolhimento institucional; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência VIII - colocação em família substituta.

VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IX - colocação em família substituta. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência Parágrafo único. O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade

§ 1o O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2o Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítimas de violência ou abuso sexual e das providências a que alude o art. 130 desta Lei, o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de procedimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 3 de 7

judicial contencioso, no qual se garanta aos pais ou ao responsável legal o exercício do contraditório e da ampla defesa. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3o Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IV - os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

25- Espera-se que o candidato discorra embasado:

Conforme as atribuições poderia:

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

E ainda a aplicação de medidas conforme:

Art. 129. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário

de proteção à família;

I - encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

Espera-se que o candidato interprete que que o Conselho Tutelar NÃO EXECUTA as medidas que ele determina, sendo as políticas públicas, através de seus órgãos, os responsáveis pela execução.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2019

EDITAL Nº 046/2019

PROCESSO Nº 055/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de 52 (cinquenta e dois) relógios de ponto para instalação nas diversas secretarias da rede municipal, com implantação de sistema completo de coleta de ponto eletrônico, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 05/07/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br. Agudos, terça-feira, 18 de junho de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal de Agudos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 4 de 7

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2019

EDITAL Nº 049/2019

PROCESSO Nº 058/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: (SRP)- Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de 05 (cinco) Caminhões de Carroceria Longa (Toco) de Madeira ou (Truck) para a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes para um período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/07/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br. Agudos, terça-feira, 18 de junho de 2019. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal de Agudos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 5 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Governo do Município de Agudos
Receita Arrecadada

Exercício: 2019
Mês: Maio

Unid. Orçamental:
Governo do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	234.311,74	1.012.063,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.282.630,97	1.300.463,98
(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-271,29
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	442,48	843,04
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	59.141,48	182.049,82
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.355,48	13.972,52
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	8.415,09	37.098,76
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	100.212,48	826.193,02
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	3.146,98	9.193,40
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	0,00	3.930,66
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	0,00	653,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	426.270,50	2.035.028,69
(-) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-1.357,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.801,64	24.546,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.113,06	13.899,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	551,67	3.250,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	3.627,90	5.699,34
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.627,05	31.213,10
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	94,55	296,48
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	7.101,54	21.993,34
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	99,61	99,61
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	59.349,81	65.899,10
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	163,94	180,91
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	2.466,24	245.997,68
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.002,20	5.886,08
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	679,46	1.693,40
Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	14.262,26
Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	552,79	2.031,88
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	130.616,25	652.537,70
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.979,75	12.280,44
Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Infantil Próprio	29,72	127,73
Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Fundamental Próprio	30,79	84,29
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.894,50	18.804,95
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - QESE	1.239,53	6.411,23
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE	3,68	6,77
Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte de Alunos Estadual	177,54	229,60
Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Escolar DSE	379,75	494,49
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Brasil Carinhoso	1,58	7,44
Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE - Creche (200.0008)	42,06	311,87
Remuneração Depósito Bancário - Progr. Dinheiro na Escola	3,84	18,13
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Próprio	46,78	162,29
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Vigilância Santária	6,35	109,77
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Variável	21,13	237,86
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Fixo	7,56	37,09
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - MAC	79,43	375,26
REM. FUS	722,74	4.176,65
Remuneração Depósito Bancário - EPIDEMIOLOGIA	108,14	510,89
Remuneração Depósito Bancário - UPA	1,57	7,39
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - FMS Custeio SUS	119,38	5.253,19
Remuneração de Depósitos Bancários Trânsito	38,11	197,37
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - IGD-SUAS	11,03	83,70
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - PAIF /PAIF Volante / PISO B. Variável	50,67	108,80
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - Bolsa Família (500.0004)	48,76	278,62
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - FUMCAD	43,93	587,84
REM. AGUDOS CRIANÇA FELIZ	151,09	735,44
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio ECT	91,65	430,33
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	77,17	364,56
Remuneração de Depósitos Bancários - Tesouro Geral	1.491,88	6.297,62
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	44,10	136,65
Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	47,30	295,40
Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	32,91	124,81
REM. CMAD-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	1,43	6,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 6 de 7



Governo do Município de Agudos

Receita Arrecadada

Exercício: 2019
Mês: Maio

Unid. Orçamental:
Governo do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
REM.PISO SOCIAL PAULISTA	49,01	262,52
REM. PROG BPC NA ESCOLA	9,81	46,35
Dividendos - Principal	0,00	549,65
Serviços de Transporte - Principal	2.285,22	11.852,17
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-440.221,75	-2.031.971,31
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.201.108,84	10.159.857,00
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-359,83	-7.588,30
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.799,20	37.941,68
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -	37.418,65	165.315,76
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30.319,83	133.360,72
Transferência do SUS - PAB Fixo (300.0005)	79.525,33	397.626,65
Transferência do SUS - Saúde da Família - SF (300.0010)	28.000,00	190.430,00
Transferência do SUS - Saúde Bucal - SB (300.0022)	2.260,00	11.300,00
Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS (300.0025)	38.750,00	264.092,00
Transferência do SUS - Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (300.0048)	5.508,02	38.014,10
Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) (300.0016)	28.305,00	141.525,00
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Rede Cegonha (RCE-RCEG) (300.0013)	688,13	688,13
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Associação do Hospital de Agudos (300.0018)	170.597,44	852.987,20
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - APAE (300.0019)	25.719,17	126.995,95
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - VC-MS- Atedim. Ambul. Hospitalar (300.0031)	9.760,86	50.404,20
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Assoc. Hospital de Agudos - IAC (300.0052)	85.904,42	429.522,10
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Integrarus e laepi - (300.0058)	4.428,61	22.143,05
Transferência do SUS - Serviços de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192 (300.0036)	21.919,00	109.594,00
Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) (300.0041)	3.611,17	18.055,85
Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS (300.0056)	1.851,15	10.819,00
Transferência do SUS - 95% Assist. Finan. Complementar - Epidemiologia (300.0068)	21.375,00	137.518,20
Transferência do SUS - 05% Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE (300.0069)	1.125,00	6.325,20
Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica Básica (300.0007)	10.797,09	64.782,54
Transferências do Salário-Educação - Principal	192.626,23	1.104.248,88
Transferências do FNDE - PNAE - Pré-Escola (200.0011)	14.938,60	59.754,40
Transferências do FNDE - PNAE - Creche (200.0008)	18.939,00	75.756,00
Transferências do FNDE - PNAE - Ensino Fundamental (200.0010)	32.935,20	131.740,80
Transferências do FNDE - PNAE - EJA (200.0007)	1.222,40	4.889,60
Transferências do FNDE - PNAE - AEE (200.0013)	1.038,80	4.155,20
Transferências do FNDE - PNAE - Ensino Médio (200.0009)	8.726,40	34.905,60
Transferências do FNDE - PNATE (220.0004)	9.801,04	19.602,08
Transferências do FNAS - Programa Bolsa Família (500.0004)	5.089,95	20.404,13
Transferências do FNAS - PAIF - Prog. Atencao Integral a Família - CRAS (500.0017)	8.400,00	42.000,00
Transferências do FNAS - PAIF Volante - Protecao Social Básica Equipes Volantes (500.0022)	4.500,00	27.000,00
Transferências do FNAS - Piso Básico Variável/SCFV (500.0028)	12.150,00	72.900,00
Transferências do FNAS - PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (500.0038)	8.622,00	44.874,00
Convênio ETC - TC 01.016/2014 - AGC Domélia (100.0045)	0,00	4.260,87
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.217.998,50	-7.044.184,53
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.089.992,59	35.220.923,05
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-39.975,24	-753.883,79
Cota-Parte do IPVA - Principal	201.987,24	3.677.713,45
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.403,71	-55.323,66
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	47.018,58	276.618,29
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	22.023,33
Transferências para Saúde - Programa Insumo Diabetes Glicemia (300.0045)	4.588,00	4.588,00
Transferências para Saúde - Programas Dose Certa - Complementar (300.0060)	0,00	4.588,00
Transporte de Alunos - Estado (220.0007)	75.081,38	300.325,52
Merenda Escolar - DSE (200.0003)	55.159,20	220.636,80
Proteção Social Especial (500.0011)	2.285,80	11.429,00
Proteção Social Básica (500.0010)	2.115,00	10.575,00
Piso Social Paulista (500.0012)	5.131,95	25.659,79
Casa do Renascer (500.0021)	1.610,00	8.050,00
Prog. Acolhim. Inst. p/ Reinsercão Social de Usuário Sub Psico (500.0015)	11.250,00	56.250,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.381.235,37	8.830.160,67
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.305,83	28.980,01
Restituições Diversas	7.022,14	18.133,37
Restituições de Cestas Básicas	17.920,32	76.422,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 7 de 7



Governo do Município de Agudos

Receita Arrecadada

Exercício: 2019
Mês: Maio

Unid. Orçamental:
Governo do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Outras Receitas - Primárias - Principal	516,09	1.045,70
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Principal	3.624,03	13.961,17
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Juros	9,35	18,70
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Atualização Monetária	898,73	2.872,21
Transferência do SUS - Custeio UPA (300.0087)	100.000,00	500.000,00
APOIO-ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS	0,00	140.000,00
Transferência do SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	12.000,00
PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO - FEHIDRO	0,00	6.632,27
REM. REF.EE/EMEIF Mº BATAGLIN DELAZARI	6,40	309,81
REM. FIN. AÇÕES DE ALIMEN. E NUTRIÇÃO - FAN	2,85	30,99
Remuneração Financeira - VAN (300.0072)	7,24	34,17
Remuneração Depósito Bancário - UPA	1,44	6,81
REM. PROG. ESCOLA DA BELEZA	1,95	9,22
REM. GINÁSIO DE ESPORTES	265,37	1.253,73
Remuneração Juros sobre Títulos de Dívida Agrária	181.318,70	396.630,16
REM. CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO	182,53	862,35
REM. AGUDOS F - CDHU	177,34	1.000,89
Remuneração Financeira - AGUDOS G CDHU	92,96	526,29
REM. ESTADIO MUNICIPAL - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	56,42	265,37
REM. CASA PAULISTA MORADIA MELHOR (100.0041)	23,66	197,52
Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Qualis UBS II	3,90	18,40
REM. RECAPEAMENTO PAV DE VIAS PÚBLICAS (100.0040)	95,01	184,99
Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Ampliação e Requalificação de UBS(300.0039)	1,13	5,31
Remuneração de Depósito Bancário - Aq. Equipamento (293.000)	6,31	650,81
REM. AQUIS. (150.000) DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE	2,00	492,74
Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Aq. Ambulância/Equipamentos Odontológicos	328,29	3.557,71
REM. PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO (100.0037)	3,71	18,31
REM. CONSTR.DOIS PORTAIS DE ENTRADA (100.0042)	0,00	1.473,80
Rem. Bloco Proteção Social Especial e Média Complexidade(Federal)	0,00	0,00
CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,00	250,00
PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL - BACIA TIETE-BAT (100.0050)	5.512,00	23.012,00
FUMCAD -OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE	0,00	1.822,00
REM. CANALIZAÇÃO CÔRREGO AGUDOS (100.0038)	198,06	3.242,98
Restituições de Créditos Previdenciários, conf. Portaria RFB nº 754/2018	1.197.054,01	4.519.036,96
REM. EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE	156,21	3.913,59
Rem. Bloco Proteção Social Especial e Média Complexidade(Federal)	50,79	409,95
AQ.VEÍCULO III(TRANSPORTE DE PACIENTES) - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	78.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Asfáltico JD EUROPA/13 MAIO/JD. BELA	136,90	1.275,83
Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação da Rede Socioassistencial	26,78	586,15
Remuneração de Depósitos Bancários- PAC II Pró Infância	5,55	1.433,57
Remuneração Depósito Bancário - PAR MOBILIÁRIO - INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	159,59
Aquisição de Unidade Móvel de Zoonoses	0,00	120.000,00
Rem. de Depósito Bancário - Prot.Social Alta Complexidade(Estadual)	65,39	87,13
Remuneração Depósitos Bancários- Apoio Financeiro a Educação (200.0020)	569,83	569,83
TOTAL GERAL	13.179.051,63	66.335.629,84

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 173.947.238/1

RODRIGO DE LAUS
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS
CPF 270.362.308-94

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 1SP195771/O-2

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21